Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PACIFICO JR
vereador
#compromissocombertioga

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na 28ª SO, realizada em 19 SET 2017 sendo COM EMENDA
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 0352 / 17

Assunto: Propor ao Ministério Público uma reunião junto ao Poder Público e setores responsáveis, para tratar do assunto que acerca os moradores de rua.

Ref.: GV-LCPJ

Bertioga, 19 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

Luiz Carlos Pacífico Júnior, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A população em situação de rua se caracteriza por ser um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencional regular, sendo compelidas a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por caráter temporário ou de forma permanente.

Entre os principais fatores que podem levar as pessoas a irem morar nas ruas estão: ausência de vínculos familiares, perda de algum ente querido, desemprego, violência, perda da autoestima, alcoolismo, uso de drogas e doença mental entre outros.

Apesar da realização de alguns programas sociais, poucas políticas públicas são desenvolvidas para solucionar esse problema. As Organizações Não Governamentais (ONGs) e as Instituições Religiosas se destacam nos serviços de amparo a essas pessoas, atuando na distribuição de alimentos, roupas e cobertores. Outro trabalho de assistência são os abrigos temporários e os albergues que, de um modo geral, são considerados insuficientes para suprir a demanda dessa população.

O desinteresse do Estado influencia diretamente no comportamento da sociedade, haja vista que os moradores de rua são tratados, ora com compaixão, ora com repressão, preconceito, indiferença e violência. Nesse sentido, devem ser desenvolvidas políticas que atuem na causa do problema, não somente em serviços de distribuição de alimentos e outros objetos, proporcionando dignidade para todos os habitantes.

Hoje o número de moradores de rua em Bertioga vem num crescente, a qual o poder público não está dando conta da demanda. Precisamos realizar um trabalho mais intenso sobre esse assunto. Precisamos detectar quem são esses moradores, de onde vieram e como chegaram até nossa cidade. Precisamos criar programas mais específicos, pois, o que não podemos é deixar crescer cada vez mais o número desses moradores em nossa cidade.

Isto Posto, solicito ao Ministério Público, que possa realizar audiências com o Poder Público e setores responsáveis para que possamos buscar juntos a solução desse grande problema de vulnerabilidade social em nossa cidade. Acredito que uma reunião onde o promotor possa convocar as Secretarias: de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, de Saúde, de Segurança Pública, Policia Civil, Policia Militar, Câmara Municipal, Conselho de Segurança (COMSEG) Conselho Tutelar e a CDL, para que possamos buscar soluções e ver qual a real situação desses moradores.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe oficio com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Governo, ao Ministério Público Municipal, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Renda, Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança, Conselho de Segurança (COMSEG), Conselho Tutelar, Casa dos Conselhos e a CDL.

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

Encaminhar à OAB a pedido do autor.

REQ 085
SER